Copia - Tabellião Cantanhede junior - Rua do Rosario N.° 88 - Rio de Janeiro - L.° 254 - fs 143 - Escriptura de pagamento de indemnisação que o Antonio Nunes de Sampaio faz a Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos setenta e sete, aos vinte oito de Agosto, nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, neste Cartorio, perante mim compareceo, como outorgante Antonio Nunes de Sampaio, estabelecido nesta Corte com Fabrica de papel, e como outorgada a Fazenda Nacional, representada pelo Doutor José Francisco Viana, servindo de Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, residente nesta Côrte, e pessoas reconhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e tambem assim como estas de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes, e por me haver sido esta distribuida nesta data me foi dito pelo outorgante, que elle é possuidor de uma fabrica de papel e papelão estabelecida no lugar denominado Cachoeira, na Tijuca, Municipio Neutro, a qual ficou pertencendo a elle outorgante com todos os respectivos pertences e apparelhos por escriptura publica lavrada aos dezoito de Maio de mil oitocentos e setenta e quatro, em notas do Tabellião Cunha Junior, desta Côrte, de dissolução da firma que girou sob o nome de Borges & Sampaio, de que elle fazia parte, fabrica aquella que era movida por aguas do rio da Gavea, porque corrião, antes de serem canalisadas por ordem do Governo para o abastecimento dellas a esta Cidade do Rio de Janeiro os terrenos em que está montada a mesma fabrica, pertencentes a Dona Josephina Pereira Pires de Figueiredo, que os deu de arrendamento, por

contracto, pelo prazo de quinze annos, a contar de quatro de Outubro de mil oitocentos e sessenta e nove, a Manoel Francisco Espigado, que transferio tal arrendamento com as mesmas condições e licença do proprietario, por escriptura publica lavrada aos dez de Novembro de mil oitocentos sessenta e nove, em notas do Tabellião Silveira Lobo, ao Socio da referida firma Francisco da Silveira Borges, que tambem transferio do mesmo modo aquelle arrendamento á elle Outorgante pela supramencionada escriptura de dissolução, e que havendo o Ministerio da Agricultura mandado pagar á elle Outorgante a quantia de quinze contos de reis, como indemnisação que reconhece ser-lhe devida pelos prejuizos resultantes da canalisação das aguas do rio da Gavea, a sua dita fabrica, a qual servião de motor, assignava o presente instrumento, pelo qual, alem de acceitar, como acceita, a dita quantia de quinze contos de reis, em pagamento da supradita indemnisação, se obriga a nunca mais reclamar outra qualquer indemnisação sob fundamento dos supra alludidos prejuizos alem da dita quantia, da qual, e para nunca mais repetil-a por tal fundamento, ou por qualquer outro, servirá de plena e geral quitação a que passar na competente Repartição do Thesouro Nacional do recebimento da mesma quantia, o que se fará á elle Outorgante á vista do traslado do presente Instrumento. E pelo Doutor Procurador Fiscal foi dito que, em virtude dos Avisos de vinte cinco de Junho ultimo e de vinte do corrente mez e do Despacho proferido no segundo pelo Excellentissimo Ministro da Fazenda de vinte dois do mesmo mez, em nome e por parte

da Fazenda Nacional e para ella acceitava o presente Instrumento assim e como no mesmo se contem e acha estipulado. E de como assim o disserão, me pedirão que lançasse nesta nota, tendo-se pago sello proporcional pela estampilha abaixo lixada; e lhes sendo lida assignão com as testemunhas Francisco Silveira Borges e Luiz Alves Suzano, perante mim Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, Tabellião, que a escrevi. Rio de Janeiro vinte oito de Agosto de mil oitocentos setenta e sete = Antonio Nunes de Sampaio - José Francisco Vianna - Francisco da Silveira Borges - Luiz Alves Suzano - Estava collada e devidamente inutilisada uma estampilha de quinze mil reis. E trasladada do proprio livro ao qual me reporto, em os mesmos dia, mez e anno ao principio declarados, eu Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, tabellião, que subscrevo e assigno em publico e raso - Em test.º de verd.e (Estava o signal publico) (Sobre uma estampilha de 600 rs - Antonio Joaq.m de Cantanheda Junior - Rio, 28 de Agosto de 1877) - Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de Maio de 1925. J.o Cordeiro Rios Silveira 1.o Escript.o ——— José Leite Soares Junior - 3.o escrip.o do Th.o N.al